



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

*Atribui denominação à Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas – TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Governador Moisés Nogueira Avelino a Avenida NS-15, em toda a sua extensão, localizada no Município de Palmas – TO.

**Art. 2º** O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da avenida e comunicações oficiais o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação à Avenida NS-15, no Município de Palmas – TO, em homenagem a Moisés Nogueira Avelino, falecido em 27 de dezembro de 2025, personalidade de destaque na vida política tocantinense, em razão de sua expressiva atuação na administração pública.

A homenagem mostra-se justa ao reconhecer o empenho de Moisés Nogueira Avelino, médico, empresário e político brasileiro, com relevante atuação nas esferas estadual e municipal, deixando significativo legado de trabalho e dedicação à população tocantinense. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Goiás em 1973 e, posteriormente, passou a exercer suas atividades profissionais em Paraíso do Tocantins, então localizado no norte do Estado de Goiás, atual Estado do Tocantins, onde fixou residência e iniciou sua trajetória política.

Ingressou na vida política no início da década de 1980, filiando-se ao MDB, sendo eleito Prefeito de Paraíso do Tocantins, cargo que exerceu por mais de um mandato. Nesse período, presidiu a Associação dos Municípios do Vale do Araguaia e Tocantins, contribuindo para o fortalecimento do municipalismo e da cooperação entre os entes locais.

Com a criação do Estado do Tocantins, foi eleito Deputado Federal, exercendo mandato na Câmara dos Deputados. Em 1990, foi eleito Governador do Estado do Tocantins, tornando-se o segundo Chefe do Poder Executivo Estadual eleito pelo voto direto, exercendo o mandato entre 1991 e 1994, período em que atuou na organização administrativa do Estado e na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

---

#### **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins  
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: [alto.deputadojairfarias@gmail.com](mailto:alto.deputadojairfarias@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



Posteriormente, retornou ao Parlamento Federal, exercendo novo mandato como Deputado Federal. Anos mais tarde, foi novamente eleito Prefeito de Paraíso do Tocantins, sendo reeleito e permanecendo no cargo até 2020, destacando-se pela condução administrativa e pela execução de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura e dos serviços municipais.

Ao longo de sua trajetória, Moisés Nogueira Avelino exerceu funções relevantes nos Poderes Executivo e Legislativo, em âmbito municipal, estadual e federal, consolidando uma carreira pública pautada pelo compromisso com o desenvolvimento do Tocantins e pela defesa dos interesses da população.

Diante do exposto, entende-se que a homenagem proposta é justa e adequada, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual